



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
CENTRO DE FORMAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE
CAMPUS PAULO FREIRE**

EDITAL Nº 01/2018

**PROCESSO DE SELEÇÃO DE DISCENTES
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA A SAÚDE
PET-SAÚDE/INTERPROFISSIONALIDADE
2018/2019**

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O presente edital torna público o Processo Seletivo para preenchimento de vagas para estudantes, regularmente matriculados no Curso de Medicina, Psicologia e Bacharelado Interdisciplinar em Saúde/CPF (a partir do 6º Quadrimestre) do Centro de Formação em Ciências da Saúde, Universidade Federal do Sul da Bahia, Campus Paulo Freire, no Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde – PET Saúde Interprofissionalidade, Edital nº 10, 23 de julho 2018, certificado pelo MEC/MS, em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde de Teixeira de Freitas.

1.2 O PET-Saúde/Interprofissionalidade contempla projetos comprometidos com o desenvolvimento de mudanças curriculares alinhadas às Diretrizes Curriculares Nacionais para todos os cursos de graduação na área da saúde, considerando-se estratégias alinhadas aos princípios da interprofissionalidade, interdisciplinaridade e intersetorialidade, como fundamentos da mudança, na lógica da formação dos profissionais e na dinâmica da produção do cuidado em saúde; com qualificação dos processos de integração ensino-serviço-comunidade, de forma articulada entre o Sistema Único de Saúde-SUS e as instituições de ensino, de modo a promover a Educação Interprofissional-EIP e as Práticas Colaborativas em Saúde e que atuem como pontos de fomento e organização das ações de integração ensino-serviço-comunidade no território, com vistas a articular suas ações com a de outros projetos que contribuem para fortalecer mudanças na formação de graduação em consonância com as complexas necessidades em saúde, requeridas para o SUS.

1.3 Ao inscrever-se nesse processo seletivo, o (a) candidato (a) estará reconhecendo sua aceitação das normas estabelecidas neste Edital.

1.4 É de inteira responsabilidade do (a) candidato (a) acompanhar a publicação de todos os atos e comunicados referentes ao presente processo seletivo público através do e-mail declarado na Ficha de Inscrição (Anexo 1).

1.5 No caso de desistência ou desligamento de algum (a) discente (bolsista ou voluntário (a)) no desenvolvimento do projeto, será convocado um novo (a) discente, de acordo com a lista de classificação da seleção, incluindo os (as) estudantes selecionados (as) para compor o Cadastro de Reserva.

1.6 Caso haja vacância de uma das vagas de estudante bolsista, estudantes voluntários (as) alocados (as) no mesmo grupo de trabalho terão preferência para preenchê-la. Será chamado um (a) estudante do Cadastro Reserva para preencher a vaga de estudante voluntário (a) resultante dessa operação.

2. DAS VAGAS E BOLSAS.

2.1 As **VAGAS** ofertadas são para a modalidade **BOLSISTAS** e para a modalidade **Voluntário (a)** e serão distribuídas por grupo contemplado no projeto, conforme quadro abaixo:

GRUPO	Nº de Bolsistas	Nº de Voluntários
1 - Ações Interprofissionais no cuidado integral à Saúde da Pessoa Idosa	06	06
2 - Ações Interprofissionais na promoção da saúde e prevenção das Doenças Crônicas	06	06
3 - Ações Interprofissionais de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde na Atenção Básica	06	06
4 - Ações Interprofissionais no cuidado integral à Saúde da Criança na Atenção Primária	06	06
5 - Ações Interprofissionais em Saúde Mental na Atenção Primária	06	06
Total	30	30

2.2 Os (as) estudantes voluntários (as) (não bolsistas) serão selecionados (as) respeitando-se a ordem de classificação e a necessidade por grupo, conforme item 2.1, e estarão sujeitos (as) aos mesmos requisitos de ingresso e de permanência exigidos para estudantes bolsistas, fazendo jus à certificação do PET-Saúde Interprofissionalidade, ao final do período de participação.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Para inscrição nesse processo de seleção e posterior recebimento de cota de bolsa, os (as) estudantes dos cursos elencados no item 1.1 deverão atender aos seguintes critérios:

3.1.1 Estar regularmente matriculado;

3.1.2 Ter IRA (Índice de Rendimento Acadêmico) igual ou superior a sete (7,0);

3.1.3 Receber apenas esta modalidade de bolsa, sendo vedada a acumulação desta com a de outros programas, exceto o de concessão de cotas de assistência estudantil.

3.1.4 Ter disponibilidade para dedicar até 20 horas semanais às atividades do Programa (podendo acontecer, eventualmente, reuniões aos sábados);

3.1.5 Não ter vínculo empregatício e dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas e referentes ao programa.

3.1.6 Não ser cônjuge, companheiro (a) ou parente, consanguíneo ou afim, até o terceiro grau civil dos tutores envolvidos no programa.

3.2 As **inscrições estarão abertas a partir das 08 horas (horário local) do dia 07 de dezembro de 2018 até às 23:59 horas do dia 10 de dezembro de 2018** e será realizada somente online pelo e-mail: petsaudeinterprofiscfsufsb@gmail.com, sendo obrigatório o envio de todos documentos solicitados no item 6. No momento da inscrição, o (a) estudante deverá selecionar **apenas um grupo** para concorrer à vaga.

4. DOS COMPROMISSOS DOS (AS) DISCENTES SELECIONADOS (BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS (AS))

4.1 Manter seu cadastro atualizado no SIGAA, contendo telefone, endereço físico e eletrônico e dados bancários.

4.2 Participar, durante a sua permanência no PET-Saúde Interprofissionalidade, de todas as atividades programadas pelo professor tutor e preceptor (ensino, pesquisa e extensão).

4.3 Estar ciente e concordar que o não cumprimento de qualquer dos requisitos e compromissos citados nesse edital implica no desligamento automático do (a) discente do Programa.

4.4 Nas publicações e trabalhos apresentados, fazer referência à sua condição de bolsista do PET-Interprofissionalidade e aos tutores/preceptores envolvidos.

4.5 Compete ao estudante a elaboração e apresentação de relatórios e produtos relacionados ao plano de trabalho em qualquer momento durante o período de vigência da atividade no PET-Saúde Interprofissionalidade.

5. DO PROCESSO SELETIVO, RESULTADOS E CASOS OMISSOS

A seleção constará de uma única fase realizada por uma comissão de seleção composta pela coordenadora geral da secretaria de saúde de Teixeira de Freitas e docentes da UFSB que fazem parte dos GRUPOS elencados no item 2.1 do PET-Saúde Interprofissionalidade.

5.1. O processo seletivo ocorrerá com base na avaliação dos seguintes itens:

5.1.1 Carta de Intenção

Esta deverá conter um texto objetivo, com no máximo duas laudas (fonte Times News Roman, 11, espaçamento de linha 1,5) e mostrar interesse do estudante em participar do grupo pelo qual se inscreveu; conhecimento sobre o Pet-Saúde Interprofissionalidade e sobre a Integração Ensino-Serviço-Comunidade. Deverá ser escrita de forma que não permita a identificação do (a) candidato (a), sob pena de exclusão do processo seletivo.

A carta de intenção será avaliada quanto:

- 1) à coerência com os objetivos do Pet-Saúde Interprofissionalidade [valor 1 a 2];
- 2) à consistência argumentativa [valor 1 a 2];
- 3) ao uso adequado da língua portuguesa [valor 0 a 1], podendo o(a) candidato(a) alcançar entre 3 a 5 pontos, a depender do grupo escolhido.

5.1.2 **Currículo lattes** atualizado e com apresentação de comprovantes de participação em cursos na UFSB e/ou em outras IES sobre a temática da Interprofissionalidade na saúde, projetos de pesquisa, extensão, BAP, PET Saúde e outros projetos extracurriculares, nos últimos 24 meses. A pontuação para esse item será de 3 a 5 pontos, a depender do grupo escolhido.

5.1.3. **Histórico escolar** – 2 pontos. Para os estudantes do 2º ciclo, o histórico escolar do 1º ciclo cursado também deverá ser apresentado.

5.2 O resultado final da pontuação será composto pelo total dos pontos obtidos. Os cálculos utilizados para obter a nota final atribuída a cada candidato serão considerados até a primeira casa decimal, desprezando-se as demais casas.

5.3 As vagas serão preenchidas por candidatos (as) aprovados (as). A classificação será feita em ordem decrescente da nota global obtida pelo (a) candidato (a) e o preenchimento das vagas dar-se-á até o limite indicado no item 2.1 deste Edital. Os primeiros 6 (seis) classificados serão bolsistas e os demais serão incluídos na qualidade de voluntários.

5.4 A nota final da seleção corresponderá ao somatório das notas da Carta de Intenção, Currículo Lattes e Histórico Escolar, conforme grupo escolhido pelo (a) candidato (a) e abaixo especificado:

GRUPO 1	Pontuação máxima
Ações Interprofissionais no cuidado integral à Saúde da Pessoa Idosa Coordenadora: Profa Dra Ana Paula Pessoa de Oliveira	
Carta de Intenção	03
Currículo Lattes	05
Histórico Escolar	02

GRUPO 2 Ações Interprofissionais na promoção da saúde e prevenção das Doenças Crônicas Coordenadora: Profa Laila Cheibub	Pontuação máxima
Carta de Intenção	05
Currículo Lattes	03
Histórico Escolar	02

GRUPO 3 Ações Interprofissionais de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde na Atenção Básica Coordenadora: Profa Erika Maria Sampaio Rocha	Pontuação máxima
Carta de Intenção	05
Currículo Lattes	03
Histórico Escolar	02

GRUPO 4 Ações Interprofissionais no cuidado integral à Saúde da Criança na Atenção Primária Coordenadora: Profa Márcia Maria dos Santos de Moraes	Pontuação máxima
Carta de Intenção	05
Currículo Lattes	03
Histórico Escolar	02

GRUPO 5 Ações Interprofissionais em Saúde Mental na Atenção Primária Coordenadora: Profa Roberta Scaramussa	Pontuação máxima
Carta de Intenção	05
Currículo Lattes	03
Histórico Escolar	02

5.5. **O resultado final será divulgado no dia 17 de dezembro**, no site e nos murais informativos do CFCS e IHAC da UFSB/CPF.

5.6. Os eventuais recursos deverão ser enviados para o e-mail <petsaudeinterprofiscfsufs@gmail.com>, na data estabelecida no item 7. Os resultados, da seleção e dos recursos, serão enviados para o e-mail declarado na Ficha de Inscrição pelo(a) candidato(a) até as 23hs59min do dia definido no item 7.

5.7. Os resultados, da seleção e dos recursos, serão enviados para o e-mail declarado na Ficha de Inscrição pelo (a) candidato (a) até as 23hs59min do dia definido no item 7.

6. DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO:

- a. Ficha de inscrição (Anexo 1);
- b. Carta de Interesse Pessoal, sem qualquer informação que permita a identificação;
- c. Cópia do histórico escolar atualizado;
- d. Documento oficial com dados de RG e CPF;
- e. Cópia em PDF do currículo lattes atualizado e Comprovantes;
- f. Relatório de Índices Acadêmicos gerado no SIGAA Estudante (no qual conste o IRA).
- g. Declaração de não exercer vínculo empregatício (Anexo 2).

TODOS OS DOCUMENTOS DEVEM SER DIGITALIZADOS EM ARQUIVO PDF.

OBS.: São de inteira e exclusiva responsabilidade do (a) candidato (a) as informações e as documentações fornecidas para a inscrição.

7. ETAPAS E DATAS DO PROCESSO SELETIVO:

ETAPAS	DATAS	HORÁRIO
Inscrição	07 a 10 /12 /2018	Até às 23:59
Homologação das Inscrições	11/12/2018	Até às 23:59
Resultado	14/12/2018	Até às 23:59
Recursos do Resultado	15/12/2018	Até às 23:59
Resultado Final	17/12/2018	Até às 23:59

8. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

No caso de empate por nota, serão adotados os seguintes critérios, por ordem: 1) receber auxílio social na UFSB; 2) estar em curso de graduação de 2º ciclo; 3) idade mais elevada.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Qualquer ocorrência identificada durante o processo seletivo a que se refere o presente edital e que não tenha sido prevista neste documento deverá ser analisada pela Comissão de Seleção, à qual caberá julgamento e deliberação final.

Teixeira de Freitas, 06 de dezembro de 2018.

Comissão de Seleção PET-Saúde/Interprofissionalidade
Centro de Formação em Ciências da Saúde – UFSB
Secretaria Municipal de Saúde de Teixeira de Freitas

ANEXO 1

FICHA DE INSCRIÇÃO		
Marque abaixo o GRUPO do PET-SAÚDE/INTERPROFISSIONALIDADE que pretende se vincular:		
<input type="checkbox"/> 1- Ações Interprofissionais no Cuidado Integral à Saúde da Pessoa Idosa <input type="checkbox"/> 2- Ações Interprofissionais na Promoção da Saúde e Prevenção das Doenças Crônicas <input type="checkbox"/> 3- Ações Interprofissionais de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde na Atenção Básica <input type="checkbox"/> 4- Ações Interprofissionais no Cuidado Integral à Saúde da Criança na Atenção Primária <input type="checkbox"/> 5- Ações Interprofissionais em Saúde Mental na Atenção Primária		
DADOS PESSOAIS		
Nome Completo		
Data de Nascimento		
Naturalidade		
Nome da Mãe		
Nome do Pai		
Endereço residencial:		Nº
Bairro:		CEP:
	Município:	UF:
Telefone residencial		
Telefone celular		
E-mail		
DOCUMENTOS PESSOAIS		
CPF:		
RG:	Orgão expedidor:	Data de emissão:
DADOS SOBRE A GRADUAÇÃO EM CURSO		
Nº de matrícula		
Quadrimestre de Ingresso:	Quadrimestre Atual:	
CURSO:		
Identificação da TURMA		
Confirma disponibilidade de 20 horas/semanais para atividades do Pet- Saúde/Interprofissionalidade?		
<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO		

ANEXO 2

DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Eu, _____, número de matrícula: _____, declaro para os devidos fins que até a presente data não possuo nenhum vínculo empregatício, assim como declaro ter ciência da proibição de possuir vínculo empregatício ou estar vinculado à experiência de estágio formal enquanto for discente bolsista ou voluntário do projeto PET-SAÚDE/INTERPROFISSIONALIDADE.

Assinatura

NOME DO (A) CANDIDATO (A)